

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 2.958/2018

de 07 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020101	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ficha: 013 - 02.061.0006.2002.0000	Manutenção atividade secretaria de assuntos jurídicos	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020301	ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
Ficha: 033 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção do setor de expediente	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Ficha: 314 - 13.392.0038.2046.0000	Incentivar atividades culturais e do turismo	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 316 - 13.392.0038.2046.0000	Incentivar atividades culturais e do turismo	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021103	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Ficha: 353 - 08.244.0041.2051.0000	manutenção do fundo municipal do idoso	850,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL.....		R\$ 11.350,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020502	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES	
Ficha: 109 - 15.452.0020.2019.0000	Proporcionar segurança ao fluxo de veículos	-10.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ficha: 359 - 99.999.9999.9999.0000	reserva de contingência	-850,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL.....		R\$ 11.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de Dezembro de
2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO